



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 20/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a desobstrução de um bueiro na Rua Paulo Francisco Trierweiller que ficou danificado, abrindo um buraco na pista.

Justificativa: Devido às fortes chuvas o bueiro ficou danificado necessitando de urgentes reparos.

Luiz Alves/SC, em 14 de fevereiro de 2020

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador